



DECRETO Nº 282, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado do Mato Grosso, no uso das que lhes são legalmente conferidas e, atendendo em especial o artigo 79, da Lei nº 473, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, **referente ao biênio: 2019/2021.**

I - Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Cleni Wentz
- b) Titular: Maria Janete Moraes Trindade

II - Representantes do Poder Legislativo

- a) Titular: Eloi Muck
- b) Titular: Marciel Pereira Ricarte

III - Representantes dos Servidores

- a) Titular: João Carlos de Moraes
- b) Titular: Geisla Ribeiro da Silva Trindade
- c) Suplente: Lídia Ferreira de Medeiro Silva
- d) Suplente: Marinete Judite Marçal

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 21 de agosto de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal